

## PORTARIA /SENAC/Nº 086/2019

### PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 04/2019

#### RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo na cidade de Belém-PA conforme o Comunicado nº 04/2019.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

#### Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I- VENDAS

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MARCELO LOUREIRO CARDOSO	113,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	MARILIA FLORA SANTOS CORREA FERREIRA	112,0	APROVADO
3º	HERBERT MACHADO DOS SANTOS	111,0	APROVADO
4º	TARCÍSIO MONTEIRO PINHEIRO	110,0	APROVADO
5º	ENOQUE JOSÉ DA SILVA LIMA	109,0	APROVADO
6º	ALEXANDRE NUNES SANTIAGO	108,0	APROVADO
7º	LUANA DOS SANTOS CARDOSO	107,0	APROVADO
8º	MARIO EMANUEL MARQUES M. NASCIMENTO	102,0	APROVADO
9º	EMANUELLE DE FIGUEIREDO SILVA	101,0	APROVADO
10º	RAQUEL SILVA RIBEIRO	100,0	APROVADO
11º	ANDERSON LEVY MACHADO CRUZ	92,0	APROVADO
12º	VALÉRIA CRISTINA CÉZAR DA SILVA	91,0	APROVADO
13º	FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA	89,0	APROVADO
14º	LEONARDO PEREIRA PRADO	88,0	APROVADO
15º	ANA ANGELICA MENDES DE ARAUJO	87,0	APROVADO
16º	JOSIEL FERREIRA CUNHA DE SOUZA	86,0	APROVADO
17º	JOSE RAIMUNDO CORDEIRO	85,0	APROVADO
18º	ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA	83,0	APROVADO
19º	VICTOR THIAGO SILVA DE LIMA	82,0	APROVADO
20º	DANIEL MOREIRA VIEIRA CHAVES	81,0	APROVADO

21º	ONELMA LOBATO LIMA	80,0	APROVADO
22º	MONIKA TOLOSA DE ALCANTARA DA COSTA	79,0	APROVADO
23º	MADALENA ASSUNCAO PANTOJA GEMAQUE	78,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 04/2019 “ O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 04/2019, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

**Legenda:**

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 04/2019.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 13 de junho de 2019.